

terça-feira, 21 de dezembro de 2010 – 16:39

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**  
**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÕES**

Processo nº. 2010.012.000454-6-PR

**PREGÃO nº. 090/2010**

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 354.001/2010 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte, INDEFIRO as impugnações formuladas pelas empresas EXPANDER DO BRASIL MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA e ELFE SOLUÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, respectivamente através dos processos 8252/2010 e 8257/2010, mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2010.

**JOILZA RANGEL ABREU**

**Secretária Municipal de Educação**